



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

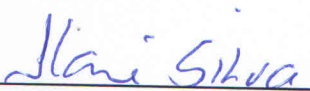
INDICAÇÃO Nº 40/2021

Ilani Desordi da Silva, Vereadora com assento Nesta Casa de Leis, fundamentada nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que a limpeza de todas as ruas e da reserva legal do Loteamento Moriá.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da limpeza nas ruas consiste numa reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam das ruas cheias de mato. Ressalto ainda que é um serviço simples e essencial e que proporcionará bem-estar aos moradores do Loteamento.

Vitorino, 16 de abril de 2021.


Ilani Desordi da Silva
Vereadora – PRTB

